

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 101/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Maria Ofélia Tavares Furtado, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 29 de janeiro de 2026

É concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Maria Ofélia Tavares Furtado, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Tarrafal, com efeito a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 30 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.